



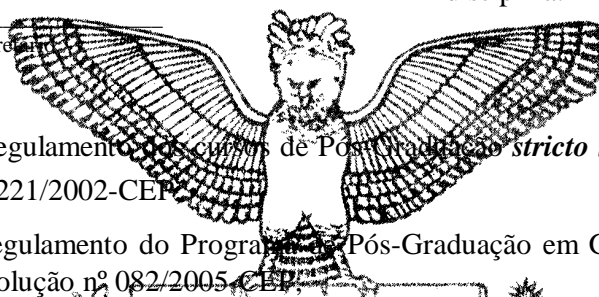
RESOLUÇÃO N° 082/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Indefere pedido de cancelamento de aproveitamento de créditos de disciplina.

Secretaria



Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 048/2006-PGM e despachos exarçados à folha 181;

considerando as decisões tomadas durante a 48ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de novembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica indeferido o pedido da pós-graduanda Mariana Lopes de Sousa, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43669, de cancelamento do aproveitamento de créditos da disciplina Biometria Aplicada ao Melhoramento de Plantas, concedido pela Resolução n° 049/2008-PGM.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 27 de novembro de 2008.

Prof^a Dr^a MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -